

**DESPACHO SECRETARIAL nº 292/2016**  
**Referente ao protocolado nº 14.143.918-9**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação das empresas: Claricenter Comércio de Eletrônicos Ltda. e LFO de Melo EPP - CompMaster, visando a aquisição de suprimentos para manutenção de computadores, de acordo com o Formulário de Solicitação (fls. 02 e 03), mediante dispensa de licitação, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 6.944,60 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 031/2016 (71 e 72-v) e com a Informação nº 718/2016-DG/SEDS (fl. 73).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 13 de outubro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**